DECRETO N° 027/2003
DE 25 DE JUNHO DE 2003

Dispõe sobre a autorização para efetuar remanejamento de Dotações Orçamentárias do Poder Legislativo, e dá outras providências.

NELSON DIAS DE MORAIS, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 330/2.003,

D E C R E T A:

ARTIGO 1° - Fica o setor de Contabilidade da Câmara Municipal, autorizado a proceder ao remanejamento do montante de R$ 90.500,00 (Noventa Mil e Quinhentos Reais), destinado às seguintes dotações Orçamentárias:

01	-	PODER LEGISLATIVO
01.002	-	SECRETARIA DA CÃMARA
1001	-	Equipamento e Material
4000.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL
4400.00.00	-	INVESTIMENTOS
4490.00.00	-	Aplicações Diretas
4490.52.00	-	Equipamento e Material Permanente.....R$ 20.000,00
1003	-	Amortização da Div. Contratual Resgatada
4000.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL
4200.00.00	-	Juros e Encargos da Divida Interna
4290.71.00	-	Principal da Divida Contratual Resgatado - Parc. do INSS.....R$ 2.500,00
2002	-	Manutenção das Atividades da Secretaria
3000.00.00	-	DESPESAS CORRENTES
3100.00.00	-	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.13.00	-	Obrigações Patronais.....R$ 38.000,00
2002	-	Manutenção das Atividades da Secretaria
3000.00.00	-	DESPESAS CORRENTES
3300.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3390.39.00	-	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 30.000,00

TOTAL.....R$ 90.500,00

ARTIGO 2° - O valor remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01.001 - GABINETE DO PRESIDENTE
2001 - Manutenção do Gabinete
3000.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3100.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 58.400,00

3000.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3300.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3390.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa JurídicaR$ 14.100,00

002 - SECRETARIA DA CÂMARA
1002 - Ampliação do Prédio da Câmara
4000.00.00 - Despesas de Capital
4400.00.00 - Investimentos
4490.00.00 - Aplicações Diretas
4490.51.00 - Obras e Instalações.....R$ 8.000,00

2002 - Manutenção da Atividade da Câmara
3000.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3300.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3390.30.00 - Material de Consumo.....R$ 10.000,00

TOTALR$ 90.500,00

ARTIGO 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2003.

Nelson Dias de Morais
=PREFEITO MUNICIPAL=

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.

Paulo Roberto Miolli
Sec. Geral de Coordenadoria Administrativa